



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR**

Rua Líbero Badaró nº 39. 1º andar - Centro
Cep. 01.009-000 São Paulo/SP

Ofício SSP/GS/AE nº 239/2018 –llpa– Expediente Protocolo nº 8578/2018.

Referente: ofício 710/18

Assunto: Solicitação de aumento do efetivo e viaturas para o Corpo de Bombeiros do Município de Valinhos.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.

Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RENATO LEMES

ASSESSOR DE GABINETE

CHIEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR

Ao Legislativo
Para Providências.
G.P., em 26/11/2018

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Israel Scupenaro
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos
Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59
Cep: 13270-470 – Valinhos/SP

Israel Scupenaro
Presidente



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça. Cel Fernando Prestes, 115,
Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP
Fax: 3327-7671 – Tel: 3327-7250
CEP: 01124-060

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 05 de novembro de 2018.

OFÍCIO N° Gab Cmt G-5249/100/18

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Pedido de aumento de efetivo e destinação de viaturas.

Anexo: Prot. Geral GS n° 8578/2018.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Moção de Apelo n° 93/2018, proveniente da Câmara Municipal de Valinhos e encaminhada ao Secretário da Segurança Pública, para aumento do efetivo e destinação de novas viaturas para a Unidade do Corpo de Bombeiros que atua naquela urbe, nos termos consignados no expediente de origem.

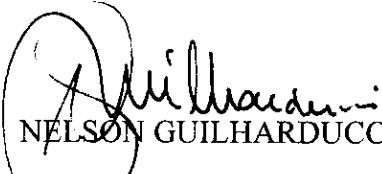
Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior, que a Instituição adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e definição de escalão de Organização Policial-Militar (OPM), observando o previsto em lei, considerando os fatores da divisão administrativa por município, número de Postos e Bases de Bombeiros, distribuição demográfica, riscos potenciais, atividades técnica de segurança contra incêndio e as peculiaridades de cada município ou região.

Pela aplicação dos referidos critérios, verifica-se que o efetivo e a estrutura organizacional encontram-se proporcionalmente ajustados, de forma equânime, para a região em comento, resultando na estruturação da sede do 3° Posto de Bombeiros (PB) do 1° Subgrupamento de Bombeiros (SGB) do 19° Grupamento de Bombeiros (GB).

Pontue-se que, em razão da necessidade de constante reposição de efetivo, sobretudo na graduação inicial de Soldado PM (Sd PM) 2ª Classe, a Instituição estabeleceu, desde 2006, o Plano de Completamento de Efetivo (PCE), o qual consiste no planejamento para realização dos concursos para ingresso nos quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, considerando a rotatividade de pessoal, possibilitando que os cargos vagos sejam preenchidos de maneira coordenada e planejada, de forma constante e periódica, visando à manutenção dos serviços oferecidos em níveis adequados.

Oportuno registrar que, em 25 de setembro de 2018, foi realizada reunião entre integrantes do 19º GB e a Vereadora Dalva Berto, autora da Moção, ocasião em que foi explanado acerca da política adotada pela Instituição, relativa à parte logística, pessoal e operacional, bem como sobre as atividades de emergências empregadas naquela região, em especial quanto às questões legais que envolvem o assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


NELSON GUILHARDUCCI
Coronel PM Chefe de Gabinete